

IMPUGNAÇÃO AO EDITAL
ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
PREGÃO ELETRÔNICO ESMPU N° 2/2017 - ABERTURA 2/06/2017

Prezados senhores,

No mercado existem empresas sérias assim como empresas que não prezam pela qualidade. Não se pode punir ou condenar um tipo de tecnologia pela irresponsabilidade de uma ou outra empresa. Manchas na impressão se dão por diversos fatores e o mesmo pode ocorrer com a tecnologia látex. Trata-se de manipulação da mídia, mídia de baixa qualidade, estado da cabeça de impressão, entre outros. Quanto a divergência de cores, o mesmo pode ocorrer em qualquer tecnologia. A impressora deve ter um perfil de cor ajustado para a mídia a ser impressa, conseguindo assim uma resposta adequada de cores e gasto de tinta.

Podemos fornecer diversas amostras de impressão em tinta ecosolvente ou solvente e nos mais diversos tipos de mídia com a certeza de não deixar nada a desejar a látex, ao contrário.

Optar por uma tecnologia em detrimento a outra porque foram bem atendidos pela empresa do contrato anterior, limita o certame e o direciona para quem trabalha com esta tecnologia, que de vantagem só tem o tempo de secagem (que é indiferente quando se tem prazo de entrega), opções de mídia a serem impressas (o que mais uma vez na2faz diferença, visto a impressão ser em lona vinilica).

Mas uma vez solicitamos que este direcionamento seja retirado do edital e nos colocamos a disposição para entrega de amostra de impressão de outras tecnologias.

Atenciosamente,

Marcello Leibovich- Diretor Executivo
Foco Comunicação Visual



Quadra 09 Cl. 10 Loja 03
Sobradinho - DF
(61) 3591-3354 / 98553-3354

RESPOSTA A IMPUGNAÇÃO AO EDITAL N. 02/2017

Prezado Marcello,

Segue abaixo a justificativa editada pela área demandante do serviço objeto do futuro certame acerca da opção da tecnologia de impressão em látex:

"Em resposta aos questionamentos acerca da opção por tecnologia a látex no edital de contratação para serviços gráficos, esclarece-se o que se segue:

É de grande relevância para a ESMPU prezar pela qualidade dos serviços e produtos que oferece, incluindo nesse padrão de qualidade o respeito à saúde de seus alunos e colaboradores e ao meio ambiente

Sabe-se que a tecnologia látex recebe certificações mundiais de respeito ao meio ambiente por considerar um controle rígido de manipulação das substâncias nela presentes. Isso faz com que os produtos sejam mais seguros à saúde tanto de quem os produz quanto do usuário final.

Nossos banners constituem recurso didático usados tanto em divulgação de atividades como em sala de aula e, portanto, carecem de tecnologia que não exalem odor de produtos químicos, característica essa que as tintas látex. Além disso, por serem utilizados em várias ocasiões, precisam de durabilidade comprovada. Em processos em que se utilizam tintas eco solventes – em que eco significa econômico e não ecológico – não se pode garantir o alto poder de aderência das tintas aos suportes utilizados, o que provoca uma queda na qualidade do produto final.

Durabilidade e segurança são fatores importantes quando se fala de sustentabilidade, hoje uma máxima no trabalho dos órgãos governamentais.

O recorrente alegou que a tecnologia látex reduz o tempo de secagem e o lista como vantagem. Esse fator também nos é primordial, uma vez que não dispomos de tempo expandido para entrega do produto. Em muitos casos, precisamos de banners em caráter de urgência.

Pelas razões expostas, acredita-se que a tecnologia látex ainda é mais segura e recomendável.”

Em complementação ao exposto pela área demandante, por meio de pesquisa, observou-se que as tintas solventes e eco solventes não são sustentáveis do ponto de vista ambiental, pois possuem, em maior ou menor quantidade, substâncias químicas (solventes químicos) nocivas ao meio ambiente (as tintas eco solventes têm em sua composição extratos de éter gerados de óleo mineral refinado). Diferente delas, as tintas látex são à base de água, produzem impressões sem cheiro e oferecem maior velocidade de produção, por não necessitarem do processo de secagem.

Segundo estudos, as tintas látex, quando comparadas às solventes, às eco solventes e às com cura UV, são as de menor impacto negativo ao meio ambiente.

Destarte, considerando a ampla legislação que orienta e obriga a Administração Pública na adoção de políticas que promovam a sustentabilidade ambiental em suas compras e contratações (destaque para os artigos 170, inciso VI, e 225, da Constituição Federal 1988, e para a Instrução Normativa nº 1/2010/SLTI/MPOG), considerando as justificativas de melhor adequação do serviço/produto especificado às demandas da ESMPU, e considerando que não se está restringindo a competitividade ao se eleger um tipo de serviço/produto sustentável e que melhor atende ao interesse público, visto que há inúmeras empresas que o oferecem, **nego** o pedido de impugnação ao Edital do Pregão Eletrônico nº 2/2017/ESMPU.

Atenciosamente,

Brasília, 29 de maio de 2017.

Rodrigo Pina Medeiros
Presidente substituto da CPL
Pregoeiro da Escola Superior do MPU
SGAS Av. L2 Sul, Qd. 604 I 23
Fone 3313-5343
Brasília - DF
CEP: 70200-640